

PARECER Nº 48/2014

PROJETO DE LEI Nº 26/2014

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
RELATOR VEREADOR CLEUBER MICHIRRA

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, o Projeto de Lei nº 26/2014 “*Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio 2014/2017 e dá outras providências*”.

Esgotado o referido prazo sem apresentação de emendas, o projeto foi encaminhado ao relator inicialmente designado, Vereador Matos Além, para emissão de parecer, nos termos do § 4º do art. 182 do Regimento Interno.

Tendo o mencionado Vereador perdido o prazo para apresentação do parecer, fui, então, designado como novo relator da matéria, para emissão deste, no prazo de 3 (três) dias, conforme dispõe o §4º, do art. 119, do Regimento Interno.

Em síntese, o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem por objetivo modificar, na Lei nº 1.437, de 30 de dezembro de 2013 (Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2014/2017-PPA), os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governo.

Com essa modificação, o Executivo pretende regularizar as diferenças de valores entre a proposta orçamentária para o exercício de 2015 e a previsão contida no PPA – 2014/2017.

Cumpre ressaltar que as alterações dos programas contidos no PPA devem ser feitas por proposta do Poder Executivo mediante projeto de lei de revisão anual ou de revisões específicas, nos termos do art. 8º da Lei nº 1.437, de 2013.

Conforme o §3º do referido art. 8º, considera-se alteração de programa: a modificação da denominação, do objetivo, do público-alvo e dos indicadores e índice; inclusão ou exclusão de ações e produtos; e alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas e custos.

Desse modo, observa-se que o PPA não é uma peça rígida, de modo a impossibilitar modificações em seu conteúdo, podendo ser alterado, conforme necessidade de ajustes para atender melhor a sociedade e a própria administração.

No caso em exame, a alteração dos valores dos programas contidos no PPA-2014/2017 tem por fundamento a necessidade de adequar a proposta orçamentária do exercício de 2015 aos novos valores a serem fixados no PPA, buscando, assim, a harmonia entre os referidos instrumentos orçamentários.

Destaco, por fim, que devem ser alterados, no orçamento da Câmara Municipal, os valores de várias dotações orçamentárias, para o fim de adequá-las às necessidades desta Casa Legislativa. Nesse sentido, propomos a Emenda nº 1, para modificar o referido orçamento, dando a este a redação que apresenta.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 26, de 2014, com a emenda nº 1, parte integrante deste parecer.

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2014.

Vereador CLEUBER MICHIRRA

Relator

EMENDA MODIFICATIVA N° 1 AO PROJETO DE LEI N° 26, DE 2014.

Modifica o orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2015.

O orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

DESPESAS

01.01.01.031.0001.1001 Aquisição de Mobiliários, Equipamentos e Veículos.

4.4.90.52.00 Equipamento e Material Permanente - Dom. Patrimonial. R\$ 7.000,00
TOTAL.....R\$ 7.000,00

01.01.01.031.0001.1002 Construção do Anexo da Câmara Municipal

4.4.90.51.00 Obras e instalações.....R\$ 1.000,00
TOTAL.....R\$ 1.000,00

01.01.01.031.0001.2001 Subsídio de Vereadores e Presidente da Câmara

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 533.000,00
TOTAL..... R\$ 533.000,00

01.01.01.031.0001.2.002 Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 640.000,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 13.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações TrabalhistasR\$ 22.000,00
TOTAL.....R\$ 675.000,00

01.01.01.031.0001.2.003 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria.....	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
TOTAL.....	R\$ 110.000,00

01.01.01.031.0001.2.004 Congressos, Seminários e Encontros para Vereadores.

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 81.500,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$101.500,00

01.01.01.031.0001.2.005 Homenagens, Festividades e Solenidades.

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
TOTAL.....	R\$ 2.500,00

01.01.01.031.0001.2.006 Manutenção do Prédio Sede da Câmara Municipal

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 500,00
TOTAL.....	R\$ 2.500,00

01.01.01.122.0001.2.007 Divulgação dos Atos Oficiais da Câmara

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	R\$ 3.000,00

01.01.01.122.0001.2.008 Manutenção das Atividades de Informática da Câmara

3.3.90.30.00 Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
TOTAL.....	R\$ 30.500,00

01.01.01.128.0001.2.009 Treinamento e Capacitação dos Servidores da Câmara.

3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil.....	R\$ 24.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	R\$ 34.000,00

01.01.01.271.0001.2.010 Contribuição para a Previdência Social

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais.....	R\$ 250.000,00
TOTAL.....	R\$ 250.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 1.750.000,00

Sala das Reuniões, 21 de novembro de 2014.

Vereador CLEUBER MICHIRRA

Relator